



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 88
DE 27 DE MAIO DE 2022**

Autoriza a cessão do servidor Renato Tannure Rota de Almeida para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Facto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.007387/2021-86, bem com as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 76ª. Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor Renato Tannure Rota de Almeida para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Facto – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 2º. Fica revogado Ato de Homologação Provisória nº 17/2022 de 24/02/2022

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de julho de 2022.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES